



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 861 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 1º de março de 2018

## Sumário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3
FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	4
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	4

(clique nos itens para consultar)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**PORTARIA N º 80.184, de 26 de fevereiro de 2018. DESIGNA GESTOR DA PARCERIA CELEBRADA COM A OSC – SOCIEDADE EDUCATIVA, CULTURAL E POLIESPORTIVA BENTO GONÇALVES. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Federal nº 13019/2014 e no Decreto Municipal nº 9415/2017, designa PAULINE DAL'MAS, Cadastro nº 12097, Secretário de Escola, representando a Secretaria Municipal de Educação, para a função de Gestor da parceria celebrada com a OSC - Sociedade Educativa, Cultural e Poliesportiva Bento Gonçalves, através do projeto social "Bento Vôlei 2018", que tem por objeto atender 400 a 600 crianças/adolescentes entre 7 e 17 anos, devidamente matriculadas na rede de ensino do Município de Bento Gonçalves, através da contratação de profissionais qualificados, no contraturno escolar, os quais ministrarão oficinas de voleibol e atividades esportivas complementares - São atribuições do Gestor: I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art.59, da Lei nº 13019/2014; IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.**

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

**PORTARIA N º 80.185, de 26 de fevereiro de 2018. DESIGNA VICE-DIRETOR DE ESCOLA. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 25, da Lei Municipal nº 6059, de 01 de março de 2016, resolve designar MARILZA MARIA CENCI BRUSCHI, Cadastro nº 6494, Professor, como Vice-Diretora da EMEF Fenavinho, a partir de 01 de fevereiro de 2018.**

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

**PORTARIA N º 80.186, de 26 de fevereiro de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de**

**suas atribuições, designa GILBERTO DURANTE, como Membro Titular e MAGDA BRANDELLI e ROGERIO CAPOANI, como Membros Suplentes, representando o Centro da Indústria, Comércio e Serviços de Bento Gonçalves - CIC, para integrarem o Conselho Municipal de Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 2.411, de 28 de dezembro de 1994 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a contar de 22 de fevereiro de 2018, ficando revogada a Portaria nº 73.492, de 24 de fevereiro de 2016.**

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

**PORTARIA N º 80.187, de 26 de fevereiro de 2018. DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições designa MILENA GARAVAGLIA, como Membro Suplente, em substituição a Marinilce Fracalossi Schenatto, designada pela Portaria nº 78.137, de 17 de julho de 2017, representando a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, para integrar o Conselho Municipal do Idoso, nos termos da Lei Municipal nº 5825, de 08 de julho de 2014, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o triênio 2017/2020.**

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

**PORTARIA N º 80.188, de 26 de fevereiro de 2018. DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa ANGELA FEDERIZZI, como Membro Titular e GUENEVERE DE FRANCESCHI, como Membro Suplente, representando o Hospital Bartholomeu Tacchini, para integrarem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, nos termos da Lei Municipal nº 4.169, de 18 de julho de 2007 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2018/2020, ficando revogada a Portaria nº 74.272, de 13 de maio de 2016.**

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

**PORTARIA N º 80.189, de 26 de fevereiro de 2018. DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa CAMILE BOSCAINI, como Membro Titular e THAIS RODRIGUES MOREIRA, como Membro Suplente, representando o Complexo de Ensino Cenequista, para integrarem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, nos termos da Lei Municipal nº 4.169, de 18 de julho de 2007 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2018/2020, ficando revogada a Portaria nº 74.274, de 13 de maio de 2016.**

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

**PORTARIA N º 80.190, de 26 de fevereiro de 2018. DESIGNA**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 861 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 1º de março de 2018

NA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa PATRICIA SCHERER, como Membro Titular e CRISTIANE RÖHRIG FERONATO, como Membro Suplente, em substituição a Caroline Tessaro e Marinilce Fracalossi Schenatto, respectivamente, designadas pela Portaria nº 78.129, de 17 de julho de 2017, representando a **Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social**, para integrarem o *Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA*, nos termos da Lei Municipal nº 4.169, de 18 de julho de 2007 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2018/2020.

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

PORTARIA N º 80.191, de 26 de fevereiro de 2018. DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa MARCOS AURELIO POSSAMAI, como Membro Titular e RENICE MARIA POSSAMAI, como Membro Suplente, representando a **Associação de Ministros Evangélicos de Bento Gonçalves**, para integrarem o *Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA*, nos termos da Lei Municipal nº 4.169, de 18 de julho de 2007 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2018/2020, ficando revogada a Portaria nº 74.486, de 16 de junho de 2016.

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

PORTARIA N º 80.192, de 26 de fevereiro de 2018. DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa FERNANDA MARCON ANGHEBEN, como Membro Titular e LIEVEN PERUZZO, como Membro Suplente, representando a **Universidade de Caxias do Sul**, para integrarem o *Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA*, nos termos da Lei Municipal nº 4.169, de 18 de julho de 2007 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2018/2020, ficando revogada a Portaria nº 76.131, de 26 de dezembro de 2016.

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

PORTARIA N º 80.193, de 26 de fevereiro de 2018. DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa RUBIA CARDOSO DA SILVA DORNELLES, como Membro Titular e MILENA GARAVAGLIA, como Membro Suplente, representantes da **Secretaria Municipal de Habitação de Assistência Social**, para integrarem o *Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*, nos termos da Lei Municipal nº 2.829, de 23 de julho de 1999 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o

Biênio 2017/2019, ficando revogada a Portaria nº 78.131, de 17 de julho de 2017 e 78.414, de 15 de agosto de 2017.

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

PORTARIA N º 80.194, de 26 de fevereiro de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa FRANCIELE VALDUGA, como membro Titular e TATIANA COPAT NONDILLO, como Membro Suplente, representando os **Farmacêuticos, Bioquímicos, Fisioterapeutas e Nutricionistas**, para integrarem o **Conselho Municipal de Saúde**, nos termos da Lei Municipal nº 3.863, de 22 dezembro de 2005 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, Gestão 2018/2019, no período de 15 de fevereiro de 2018 a 14 de janeiro de 2019.

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

PORTARIA N º 80.195, de 26 de fevereiro de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa GILBERTO DURANTE, como Membro Titular e IZABEL CRISTINA TREVISAN, como Membro Suplente, representando as **Entidades Empresariais de Bento Gonçalves – Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL e Centro da Indústria, Comércio e Serviços de Bento Gonçalves - CIC**, para integrarem o **Conselho Municipal de Saúde**, nos termos da Lei Municipal nº 3.863, de 22 dezembro de 2005 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, Gestão 2018/2019, no período de 09 de fevereiro de 2018 a 14 de janeiro de 2019.

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

PORTARIA N º 80.196, de 26 de fevereiro de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – COMDEBENTO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa CLAUDIO PEITER, como Membro Titular, em substituição a Rogério da Silva Rodrigues, designado pela Portaria nº 73.683, de 09 de março de 2016, representando o **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE**, para integrarem o *Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDEBENTO*, nos termos da Lei Municipal nº 6.004, de 17 de novembro de 2015, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade.

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

PORTARIA N º 80.197, de 26 de fevereiro de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa SANDRA BIANCHI COPAT, como Membro Titular e JUMIR CARVALHO, como Membro Suplente, representando a **Secretaria Municipal do**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 861 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 1º de março de 2018

**Meio Ambiente**, para integrarem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, nos termos da Lei Municipal nº 5.301, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, ficando revogada a Portaria nº 76.675, de 15 de março de 2017.

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

**PORTARIA N° 80.198, de 26 de fevereiro de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa CARLOS RENATO DE PAULA, como Membro Titular e AUGUSTO JOBIN BENEDETTI, como Membro Suplente, representando a Associação Bentogonçalvense de Proteção ao Ambiente Natural - ABEPAN, para integrarem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, nos termos da Lei Municipal nº 5.301, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, ficando revogada a Portaria nº 73.059, de 15 de dezembro de 2015.**

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

**PORTARIA N° 80.199, de 26 de fevereiro de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa LEANE MARIA FILIPETTO, como Membro Titular e DANIELE GOMES, como Membro Suplente, representando o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, para integrarem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, nos termos da Lei Municipal nº 5.301, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, ficando revogada a Portaria nº 76.671, de 15 de março de 2017.**

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

**PORTARIA N° 80.200, de 26 de fevereiro de 2018. DESIGNA MEMBRO RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE UNIDADE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e conforme dispõe o Artigo 9º a 15 do Decreto nº 8.544, de 10 de junho de 2014, resolve incluir ANAMARIA DEQUIGIOVANNI PASSAIA, como Responsável pelo Controle e Gerenciamento do Patrimônio de Bens Móveis e Imóveis das Unidades Administrativas do Município – Gabinete da Primeira Dama, exercendo função sem ônus para a Municipalidade, a contar de 07 de fevereiro de 2018.**

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

**PORTARIA N° 80.201, de 26 de fevereiro de 2018. DESIGNA SUBSTITUTO DE MEMBRO RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO**

**DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE UNIDADE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e conforme dispõe o Artigo 9º a 15 do Decreto nº 8.544, de 10 de junho de 2014, resolve designar FERNANDA BORSATTI, como Responsável pelo Controle e Gerenciamento do Patrimônio de Bens Móveis e Imóveis das Unidades Administrativas do Município – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde da Mulher, em substituição a Evelise Bender, designada pela Portaria nº 77.541, de 12 de maio de 2017, exercendo função sem ônus para a Municipalidade, a contar de 07 de fevereiro de 2018.**

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

**PORTARIA N° 80.202, de 26 de fevereiro de 2018. DESIGNA SUBSTITUTO PARA RESPONDER PELO CARGO DE DIRETOR DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Artigo 40, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, resolve designar RODRIGO GOLIN FERNANDES, Cadastro nº 10820, para responder pelo cargo de Diretor da Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - CTEC, durante férias do titular, no período de 21 de fevereiro a 07 de março de 2018.**

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

**Edital de convocação nº038/2018 Contratação por prazo determinado** A Secretaria Municipal de Administração está convocando os candidatos selecionados através de processo seletivo simplificado, Edital 08/2017, para se apresentarem até o dia 08 de março de 2018, na Secretaria Municipal de Administração.

**Cargo: Auxiliar de Odontologia**

Josiane Biotto	26º lugar
Alessandra Fontanari Tibola	27º lugar

**Enio De Paris**  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

## **RESUMOS**

**\*Termo de Aditamento Contratual nº 001 – Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2017 – Chamamento Público nº 010/2013- Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados, solicitados através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para prorrogar sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de março de 2018, mantendo-se os mesmos valores e condições de pagamento. As demais cláusulas do Contrato e Termos de Aditamentos firmados permanecem inalteradas. **Fundamentação:** Lei 8.666/93, com as alterações posteriores

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**CONTROLE: UCCI RESPONSÁVEL: Rafael Caumo E-mail: diario.oficial@bentogoncalves.rs.gov.br**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 861 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 1º de março de 2018

e nas Cláusulas Quinta e Vigésima Terceira do Contrato. **Processo:** 009/2017.

**\*Termo de Aditamento Contratual nº 002 – Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial nº 277/2017 – Dispensa de Licitação- Objeto:** Locação de imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, sob matrícula nº 60.221, localizado na Rua 10 de Novembro, nº 190, bairro Cidade Alta, neste Município. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para **incluir** no Parágrafo único da CLÁUSULA SEGUNDA os seguintes Órgãos/Departamentos que ocuparão o imóvel locado: **Departamento de Habitação e CRAS II**, mantendo-se os demais. As demais cláusulas do Contrato e Termos de Aditamentos firmados permanecem inalteradas. **Fundamentação:** Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e nas Cláusulas Segunda, Parágrafo único e Décima Oitava do Contrato. **Processo:** 201/2017.

## **EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS**

\*O Município de Bento Gonçalves comunica que foi declarado detentor do PP 04/2018 – RP 04/2018, para aquisição de materiais de consumo (ferros e emulsão asfáltica), após a homologação do certame, a seguinte empresa com os respectivos itens e preço unitário: **RB DOSSIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME:** 01 R\$ 5,30; 02 R\$ 5,55; 04 R\$ 5,29. **Processo:** 09/2018.

\*O Município de Bento Gonçalves comunica que foram declarados detentores do PP 02/2018 – RP 02/2018, para contratação de serviços de sonorização para eventos, após a homologação do certame, as seguintes empresas com os respectivos itens e preço unitário: **E T S ENERGIA E SONORIZAÇÕES LTDA - EPP:** 15 R\$ 1.600,00. **FOUR SHINE PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME:** 11 R\$ 3.990,00. **KATIA MIRIAN ARCARI 57926506087:** 03 R\$ 274,00; 08 R\$ 653,00; 14 R\$ 15,00. **LUCIANO DOS SANTOS MACHADO:** 01 R\$ 950,00; 02 R\$ 840,00; 04 R\$ 950,00; 05 R\$ 790,00; 06 R\$ 1.200,00; 07 R\$ 950,00; 09 R\$ 1.100,00; 10 R\$ 1.200,00; 12 R\$ 210,00; 13 R\$ 3.000,00; 16 R\$ 3.300,00; 17 R\$ 350,00; 18 R\$ 500,00. **SCALCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÕES LTDA - ME:** 19 R\$ 5.100,00. **Processo:** 04/2018.

Nestor Stefani – Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio

## **PARCERIAS - RESUMO**

**Termo de Aditamento 002** – Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Bento Gonçalves e a Associação Bentogonçalvense de Convivência e Apoio à Infância e Juventude - ABRAÇAI nº 118/2017 – Conveniado: Associação Bentogonçalvense de Convivência e Apoio à Infância e Juventude - ABRAÇAI, inscrito no CNPJ 88.669.957/0001-76, situada a Rua Dom Antônio Zattera, 389, Bairro Santo Antão, CEP 95700-000, Bento Gonçalves/RS, neste ato devidamente representada pela sua Presidente, Sra Eliana Casagrande Lorenzini, Brasileira, portadora do RG nº 5009938654, CPF nº 443.804.290-91. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam alterados os itens 3.1; 3.4; 3.8.2 do Plano de Trabalho. **CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do Termo de Fomento firmado permanecem inalteradas. **Fundamento:** Lei Federal nº 13.019/2014, bem como os princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes. **Assinatura:** 22 de fevereiro de 2018. **Processo nº 5.389/2017.**

Mariana Largura - Secretária Municipal de Finanças

## **FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES**

### **ALTERAÇÃO DE EDITAL**

O Município de Bento Gonçalves comunica a alteração do Edital do **Chamamento Público nº 01/2018**, cujo objeto é credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para atuarem como professores/instrutores, com a finalidade de ministrarem oficinas na Fundação Casa das Artes neste Município: **inclusão** das oficinas Ballet 3 e Artesanato em Madeira, no item 1.1 do Edital e Anexo I, II e III. As demais Cláusulas e permanecem inalteradas. **Processo:** 001/2018.

Evandro Vinicius Manes Soares – presidente da Fundação Casa das Artes

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PORTARIA Nº 733, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018. Designa Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições legais, RESOLVE designar como Pregoeiro e como membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, em ambiente eletrônico e/ou presencial, os servidores efetivos abaixo relacionados: Pregoeiro: **NATÁLIA PAESE POLETTI**, ASSESSOR ADMINISTRATIVO. Membros da equipe de apoio: 1 - **EMERTON AUGUSTO SILVESTRO**, COORDENADOR DE GABINETE DE VEREADOR; 2 – **MAIKEL WILLIAM FERREIRA**, OFICIAL ADMINISTRATIVO; 3 – **JULIANO RODRIGO TURRI CONSOLI**, TÉCNICO CONTABILIDADE PÚBLICA. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.**

**Vereador MOISES SCUSSEL NETO**  
Presidente